



ATA DE CONTINUAÇÃO PREGÃO Nº 082/2009

Data: 09/07/2009, ÀS 14:30hs

Processo nº 010429/08-5

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA CONTINUIDADE DO PREGÃO, Nº 082/2009 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PERSIANAS AO SENADO (complexo arquitetônico e residências oficiais), COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, À MEDIDA QUE HOUVER NECESSIDADE ADMINISTRATIVA, conforme EDITAL PROCESSO Nº 010429/08-5. Aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de dois mil e nove, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), reuniram-se o Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para dar continuidade ao PREGÃO Nº 082/2009, onde participaram da primeira reunião as empresas: **1) CLAUDIOMIRO BARBOSA RODRIGUES-ME (NORTE SUL PERSIANAS) 2) GAP COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA., 3) YP PERSIANAS LTDA., 4) LAMINAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., 5) MD - MACEDO DECORAÇÕES LTDA., 6) R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES LTDA-ME., 7) RM GONÇALVES - EPP., 8) PERSIANAS MONTE SINAI LTDA-ME., (OPÇÃO) e 9) PERSIASUL PERSIANAS LTDA.** As empresas foram convocadas para esta reunião por meio do ofício nº 124/2009 CPL em 03/07/2009, conforme documentos de fls. 374/382. Compareceram as empresas: **1) CLAUDIOMIRO BARBOSA RODRIGUES-ME (NORTE SUL PERSIANAS), 2) YP PERSIANAS LTDA., e 3) LAMINAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.,** as demais empresas não se fizeram representar. Presentes o Pregoeiro, os membros da Equipe de Apoio e os representantes das licitantes. Iniciando, o Senhor Pregoeiro lembrou os fatos ocorridos entre a primeira reunião de abertura do Pregão até esta data. Fatos estes todos registrados nos autos. Continuando, o Sr. Pregoeiro informa que após análise das amostras apresentadas pela empresa **LAMINAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** para o Grupo 1 e pela empresa **CLAUDIOMIRO BARBOSA RODRIGUES-ME (NORTE SUL PERSIANAS),** para o Grupo 2, pela SSMANT, de acordo com o parecer de fls. 373 as mesmas estão de acordo e atendem as exigências do edital. As empresas já foram **habilitadas e declaradas vencedoras** quando da primeira reunião, Ata de fls. 365 a 371, decisão esta que o Sr. Pregoeiro ratifica nesta ocasião. Desta forma o Sr. Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto da presente licitação às empresas **LAMINAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.,** no valor global de **R\$ 99.800,00** para o grupo 01, e **CLAUDIOMIRO BARBOSA RODRIGUES-ME (NORTE SUL PERSIANAS)** no valor global de **R\$ 70.000,00** para o grupo 02. As empresas vencedoras deverão apresentar novas propostas de preços, ajustados aos lances ofertados de acordo com o subitem 5.17 do edital. Em conformidade com o item 10.3 do edital os envelopes nº 02 –DOCUMENTAÇÃO das empresas classificadas a participarem do respectivo processo, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até a assinatura do respectivo contrato ou documento equivalente. O envelope nº 02-DOCUMENTAÇÃO das demais empresas foram devolvidos aos respectivos representantes presentes. Aqueles cujos representantes já haviam se retirado, serão devolvidos posteriormente. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a reunião e nós, Tadeu Miguel Osmala, Evaldo Bezerra de Medeiros, Otílio Rodrigues



ATA DE CONTINUAÇÃO

PREGÃO Nº 082/2009

Data: 09/07/2009, ÀS 14:30hs

Processo nº 010429/08-5

Santa Cruz e Elineide Nunes da Costa Macedo, Secretários, lavramos a presente Ata, que será assinada por todos os Presentes.

WESLEY GONÇALVES DE BRITO
Pregoeiro

EVALDO GOMES CARNEIRO FILHO
MOREIRA

AFRÂNIO ERASMO FERNANDES

CLAUDIONOR MOURA NUNES

EMPRESAS:

- 1) **CLAUDIOMIRO BARBOSA RODRIGUES-ME (NORTE SUL PERSIANAS)**
- 2) **YP PERSIANAS LTDA.**
- 3) **LAMINAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**